



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ	
Processo	1764 / 2022
Rub.	4 fls. 634

## ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

### RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 04/2024

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

#### RESOLVE:

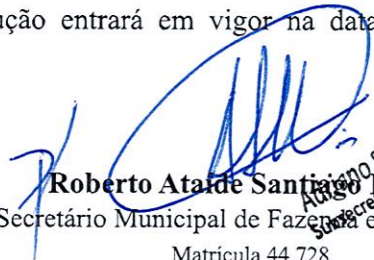
**Art. 1º** - Designar os servidores César Caetano Sabiá, ocupante de cargo público, mat. nº 44.794, CPF nº 051.534.827-90 e Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante de cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 1764/2022, contrato nº 103/2023, relativo a serviço telefônico fixo, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Rodolfo Vellozo Pinto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.799, CPF nº 079.885.517-79, para exercer a função de fiscal substituto.

**Art. 2º** - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT** nº 103/2023 decorrente do Processo nº 1764/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

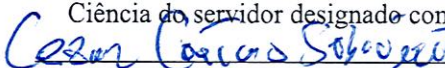
**Art. 3º** - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

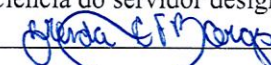
**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

  
Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Matrícula 44.728

Itaboraí, 30 janeiro de 2024.

Ciência do servidor designado como fiscal titular  
 mat. 44794

Ciência do servidor designado como fiscal titular  
 mat. 51368

Ciência do servidor designado como fiscal substituto  
 mat. 44799

Ciência do servidor designado como gestor do contrato  
 mat. 47621



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>  
Chave de verificação: 2f5c41fa-bc4c-11ee-a1a0-e69d40257834  
Código CRC: 3683163430



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | Nº 36 | Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024.

- Marcelo Delaroli**  
Prefeito
- Lourival Casula Filho**  
Vice-Prefeito
- Diogo Cabral de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito
- Edson José de Lima Xavier**  
Procurador-Geral do Município
- Nelson Pitta de Castro Netto**  
Controlador-Geral do Município
- Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva**  
Secretário Municipal de Governo
- Sergio Foster Perdigão**  
Secretário Municipal de Planejamento
- Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
- Celso Almeida Netto**  
Secretário Municipal de Administração
- Hedio Jacy Jandre Mataruna**  
Secretário Municipal de Saúde
- Maurício Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação
- Roberto Mattos da Costa**  
Secretário Municipal de Cultura
- Marcos Antônio Oliveira de Araújo**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
- Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Eudnei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda
- Marcelo dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais
- Fabio Santos da Silva**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- Jhonatan Ferrarez de Barros**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
- Uilton Afonso Viana Filho**  
Secretário Municipal de Obras
- Renato Garcia da Silva**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação
- Marcelo de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Segurança
- Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil
- Marcelo de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Transporte
- Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura
- José Carlos Almeida de Araujo**  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
- Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos
- Victor da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Comunicação Social
- Edna Ferreira da Silva**  
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos
- Carlos Henrique Cardoso da Paixão**  
Ouvidor-Geral Municipal
- Sandro dos Santos Ronchetti**  
Presidente do Itaprevi



## Prefeitura Municipal de Itaboraí Secretaria de Governo

### ATOS DO PREFEITO

**Portarias:**

PT n.º387/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 22/2/2024, BRUNO SÉRGIO MONTEIRO COELHO, CPF: XXX-XXX-477-93, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º388/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 6/2/2024, ANGELICA CORDEIRO DE SOUZA, CPF: XXX-XXX-587-10, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º389/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 6/2/2024, MARCELLE CAMPANHOLE SIGMARINGA, CPF: XXX-XXX-287-00, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

### SECRETARIAS

**RESOLUÇÃO:**

**RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 04/2024**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores César Caetano Sabiá, ocupante de cargo público, mat. nº 44.794, CPF nº xxxxxx.827-90 e Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante de cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 1764/2022, contrato nº 103/2023, relativo a serviço telefônico fixo, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Rodolfo Vellozo Pinto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.799, CPF nº xxxxxx.517-79, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº xxxxxx.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CON-

TRATO SEMFAT nº 103/2023 decorrente do Processo nº 1764/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 30 janeiro de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 44.728

### RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 05/2024

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Diogo Antônio da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 30.930, CPF nº xxxxxx.687-29 e Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante de cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 135/2023, contrato nº 99/2023, relativo a armazenamento em nuvem, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor César Caetano Sabiá, ocupante de cargo público, mat. nº 44.794, CPF nº xxxxxx.827-90, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº xxxxxx.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 103/2023 decorrente do Processo nº 1764/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 30 janeiro de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 44.728

**Resolução SEMED nº 011/2024**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DA**